



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Altera o art. 4º da Resolução nº 03/95, que trata da Sessão Solene para compromisso de Posse.

O **Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 4º da Resolução nº 0003/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Câmara reunir-se-à em 1º de janeiro, no primeiro ano de cada legislatura, às 16:00 horas, em sessão solene, independente de convocação de número, para o compromisso de posse (...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de dezembro de 2020.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES.
Biênio 2017-2018

